



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia dezessete de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 01/2017 – Credenciamento n.º. 02/2017, Processo n.º. 1.415/2017, destinado ao credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais a serem executados no Município de Porto Ferreira para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo todos os exames constantes na Tabela SUS. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 3424/2017, protocolado dia 13/03/2017 às 16h22 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório de Análises Clínicas Portolab Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 66.833.260/0001-56, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua João Miranda Salgueiro, 297, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 17/03/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 01/2017 – Credenciamento n.º. 02/2017, Processo n.º. 1.415/2017, destinado ao credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais a serem executados no Município de Porto Ferreira para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo todos os exames constantes na Tabela SUS. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 3746/2017, protocolado dia 20/03/2017 às 12h30 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório de Análises Previlab S/S Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 06.063.773/0001-01, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua João Miranda Salgueiro,470, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 21/03/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – São Paulo – CEP 13.660-000

Fone: (19) – 3589.5245 – Fax: (19) –3589.5213

E-mail: cpl@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Às nove horas, do dia vinte de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º 01/2017 – Credenciamento n.º 02/2017, Processo n.º 1.415/2017, destinado ao credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais a serem executados no Município de Porto Ferreira para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo todos os exames constantes na Tabela SUS. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 3446/2017, protocolado dia 14/03/2017 às 09h49 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório Santa Lyda Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 55.347.116/0001-93, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua João Miranda Sagueiro, 329, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 20/03/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e um de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria n.º 55/2017, de doze de janeiro do ano de dois mil e dezessete, sob a presidência do Senhor Marco Aurélio Beck, estando presentes os membros; Hugo Brito de Souza e Carla Renata Hissnauer de Souza, para o ato de habilitação da Inexigibilidade n.º. 01/2017 – Credenciamento n.º. 02/2017, Processo n.º. 1.415/2017, destinado ao credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços laboratoriais a serem executados no Município de Porto Ferreira para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo todos os exames constantes na Tabela SUS. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo n.º: 3668/2017, protocolado dia 17/03/2017 às 11h44 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Laboratório São Marcos S/S Ltda - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 51.056.661/0001-70, estabelecido na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 320, Centro, Porto Ferreira - SP. O Senhor Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente cumpriu rigorosamente todas as exigências editalícias, estando APTA a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando que lavrasse a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Hugo Brito de Souza....., que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes Porto Ferreira, 21/03/2017.

Marco Aurélio Beck
Presidente da Comissão

Carla Renata Hissnauer de Souza
Membro da Comissão